



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL
Recebido hoje às 11:00 Hs
PROTOCOLO nº 539/2025
20 / 10 / 2025
José Freitas dos Santos
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 21/10/2025
José Freitas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 015 /2025

O Vereador **JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e dentro dos limites estatuídos por lei, apresenta e a Câmara Municipal de Cascavel - CE, a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que estude a possibilidade de instituir, por meio de legislação ou ato normativo, a obrigatoriedade da doação de alimentos não perecíveis como parte do processo de inscrição em eventos de corrida realizados no âmbito do Município de Cascavel - CE.

A arrecadação desses alimentos deverá ser destinada a projetos sociais e entidades benficiaentes locais, contribuindo para o combate à fome e para o fortalecimento da rede de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Considerando o grande número de eventos de corrida que vêm sendo realizados em nosso município, e observando que as inscrições desses eventos, em sua maioria, não geram qualquer benefício direto ao município, entende-se oportuno propor que parte dessas inscrições seja revertida em solidariedade.

A presente proposição visa sugerir ao Poder Executivo que estabeleça, como requisito para a realização de corridas no município, a arrecadação de 2 (dois) a 4 (quatro) quilos de alimentos não perecíveis por inscrição, os quais seriam destinados a projetos sociais, famílias em situação de vulnerabilidade e entidades assistenciais do município.

Além de incentivar a prática esportiva e promover a saúde, a medida contribuirá para fortalecer o espírito de solidariedade e responsabilidade social entre os participantes e organizadores dos eventos.

Dessa forma, o município transformará cada corrida em uma oportunidade de ajudar o próximo, gerando benefícios diretos para a população que mais necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 20 de outubro de 2025.

José Freitas dos Santos
VEREADOR